



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**8ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa - Ano 2024
Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Financeira**

Ata nº. 15/2024

Ata da Reunião de Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024). Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Desta Egrégia Casa Legislativa, resolvem proceder a análise das matérias apresentadas: Projeto de Lei n.º 23/2024, do Executivo Municipal, “Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo ao Exercício Financeiro de 2025, para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 24/2024, do Executivo Municipal, “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências”. Decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente: Vereador Alencar José Luchtenberg. *Alencar José Luchtenberg*

Relator: Vereador Nilson Jose Formaio. *Nilson Jose Formaio*

Membro: Vereadora Adriana Pens Fagundes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI N.º 23/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei n.º 23/2024

Autoria: Executivo Municipal

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 26 de agosto de 2024.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza a alteração para adequações do Plano Plurianual (PPA) e dá Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relativo ao Exercício Financeiro de 2025, para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício Financeiro de 2025, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências".

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinário, contendo três artigos, visando alteração de Subfunção nos instrumentos de orçamento Deste Município, conforme determina a Portaria n.º 169, de 2024, para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2025, permanecendo inalteradas as naturezas de despesas e seus valores.

II - Parecer


Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria atende ao interesse público e visa adequação dos instrumentos orçamentários para deixá-lo de acordo conforme as legislações vigentes.

III–Voto

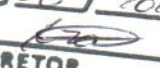
Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Alencar J. Luchtenberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaió
Relator – CPFOFF

Adriana Pens Fagundes
Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 26/08/2024

DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI N.º 24/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 24/2024

Autoria: Executivo Municipal

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 26 de agosto de 2024.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências".

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinário, contendo quatro artigos, visando abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, provenientes da anulação, total ou parcial, das dotações que já constam do orçamento vigente para manutenção de despesas contínuas, no valor de R\$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais).

II - Parecer


Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria atende ao interesse público e visa a realocação dos instrumentos orçamentários atendendo as necessidades da administração.

III–Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Alencar J. Luchtenberg
Presidente CPFOFF


Nilson Jose Formaio
Relator – CPFOFF

Adriana Pens Fagundes
Membro - CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 26/08/2024


DIRETOR